



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2010

Institui o Prêmio XI de Novembro, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 30 de agosto de 2010, aprovou, e eu José Odair Gallo, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** O Poder Legislativo de Naviraí, pelo presente Decreto Legislativo, institui o “Prêmio XI de Novembro”.

**Art. 2º** O Prêmio XI de Novembro será outorgado pelo Poder Legislativo de Naviraí e entregue aos contemplados no dia 11 de novembro de cada ano, por ocasião do aniversário da cidade.

**Art. 3º** A honraria é destinada a quem se distingue por atos de coragem, altruísmo, notável sucesso profissional ou relevantes serviços prestados ao Município de Naviraí.

**Art. 4º** A concessão do “Prêmio XI de Novembro” se dará através de Projeto de Decreto Legislativo, apresentado por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara e a entrega da honraria se dará na Sessão Legislativa subsequente.

**Art. 5º** Os homenageados serão indicados pelos vereadores.

**Parágrafo Único.** Cada vereador poderá indicar, no máximo, 4 (quatro) homenageados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Art. 6º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações/orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 7º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2010.

  
JOSÉ ODAIR GALLO  
Presidente

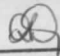
  
DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA  
1º Secretário.

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

Diário MS

Edição nº 4445

De: 16 / 09 / 10

Adriana 

Responsável

